



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

01 - BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”.**

ORDEM DO DIA:

02 - BRUNO:

03 - BRUNO: Havendo matéria de minha autoria, convido Sua Excelência 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, para assumir os trabalhos. **LUPÉRCIO:** Agradeço a todos, e passo o Projeto de Lei nº 01/2023 do Presidente da Câmara para que seja feita a devida leitura, e posterior, encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **AGRADEÇO:** e convido o Senhor Presidente Bruno dos Santos Caldas para reassumir os trabalhos da Mesa.

04 - BRUNO: Passo para que seja feito a leitura, o Projeto de Lei número 02/2023 da Mesa Diretora e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento exararem os devidos Pareceres.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

05 - **BRUNO**: Depois de termos discutido na sala das comissões a Resolução 02/2023, que trata dos Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Vereadores, encaminho as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento exararem o devido Parecer e posterior votação da referida Resolução predita.

06 - **BRUNO**: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 Claudio
02 Jaime Caldas
03 Luiz Guilherme
04 Lupinus
05 Alexandro Ferrero

06 Maurilio
07 Nelson
08 Severino D. D. Silva
09 Bruno Caldas

07 - **BRUNO**: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrada a presente sessão e período, entrando em recesso, voltando no dia 28 de Fevereiro de 2023 no prazo Regimental.


Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472